

Handwritten signature and initials

ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 15 de Abril de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE GESTÃO DA QUALIDADE**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência B – Licenciatura em Gestão da Qualidade.

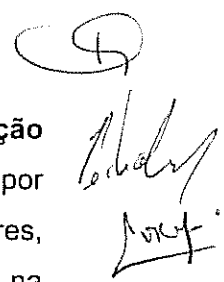
O Júri é constituído pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, que preside, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Cruz e pela Técnica Superior do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, Engª Dora Filipa de Barros Amorim.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição, deliberar pela sua admissão ou exclusão, deliberar a avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento e proceder à marcação da entrevista individual, para os candidatos admitidos ao procedimento e aprovados na avaliação curricular.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Cristina Parente Sampaio, Ana Luísa Barbosa Sampaio, Artur José Malheiro Gonçalves Pereira, Helena Isabel Martins Fernandes, Joana do Paço Caçador, José Filipe Correia da Silva, Paula Cristina Matos Novo e Teresa Maria Conde Lopes.

PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao procedimento o seguinte candidato: **Artur José Malheiro Gonçalves Pereira.**

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório, ao candidato admitido ao procedimento, por aplicação da fórmula de classificação $AC = (HA+FP+EP)/3$, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1.) e na respetiva ata de critérios:



CANDIDATOS ADMITIDOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR - $AC = (HA+FP+EP)/3$				
Nome	HA	FP	EP	Total
Artur José Malheiro Gonçalves Pereira	16,00	10,00	10,00	12,00

TERCEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
nome	Motivo de exclusão
Ana Cristina Parente Sampaio	a)
Ana Luísa Barbosa Sampaio	a)
Helena Isabel Martins Fernandes	a)
Joana do Paço Caçador	a)
José Filipe Correia da Silva	a)
Paula Cristina Matos Novo	a)
Teresa Maria Conde Lopes	a)

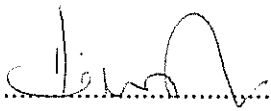
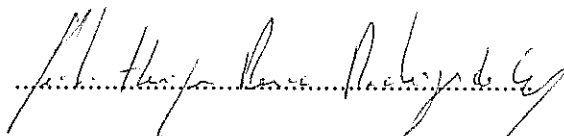
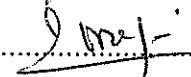
- a) não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Gestão da Qualidade.

QUARTO: Tratando-se de um método de seleção de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da **entrevista individual**, exclusivamente para o candidato admitido e aprovado na avaliação curricular, a realizar no **dia 27 de Abril de 2015, pelas 10h00**, devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

QUINTO: O Júri deliberou por unanimidade conceder, nos termos do nº 1 do artº 122º da Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata. O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição .

SEXTO: Mais deliberou publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:


.....

.....

.....